

Zimbra**licitacao@cordeiro.rj.gov.br****Fwd: Pregão - Aquisição de Caminhão. - Nº 055/2024****De :** licitacao@cordeiro.rj.gov.br

qua., 13 de nov. de 2024 15:10

Assunto : Fwd: Pregão - Aquisição de Caminhão. - Nº 055/2024 1 anexo**Para :** l araujo <l.araujo@transfuturoveiculos.com.br>

Boa tarde.

Segue resposta da Secretaria Municipal de Agricultura.

Estaremos divulgando no Portal da Transparência e no COMPRAS.GOV essa informação.

Qualquer dúvida estamos a disposição.

Att.

Bárbara Lima

Aux. Administrativo - Mat. 400111203

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cordeiro

(22) 2551-0616 | Ramal 220

licitacao@cordeiro.rj.gov.br

www.cordeiro.rj.gov.br

Avenida Presidente Vargas, Centro - Cordeiro

De: "agricultura" <agricultura@cordeiro.rj.gov.br>**Para:** "licitacao" <licitacao@cordeiro.rj.gov.br>**Enviadas:** Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 13:59:24**Assunto:** Re: Pregão - Aquisição de Caminhão. - Nº 055/2024

Boa tarde, Senhores!

O PBT (Peso Bruto Total) do Caminhão de Cabine Suplementar que se pretende adquirir através de Pregão Eletrônico

deverá ser de 16.000kg.

É importante e indispensável para definir o quanto de peso um caminhão pode aguentar para transportar cargas em segurança pelas estradas.

Att

Rodrigo Carmona Nicolau

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Pesca

De: "licitacao" <licitacao@cordeiro.rj.gov.br>**Para:** "agricultura" <agricultura@cordeiro.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 11:51:49

Assunto: Fwd: Pregão - Aquisição de Caminhão. - Nº 055/2024

Kelly Bonifácio
Pregoeira - Mat. 400121297
Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Cordeiro
(22) 2551-0616 | Ramal 220
licitacao@cordeiro.rj.gov.br
www.cordeiro.rj.gov.br
Avenida Presidente Vargas, Centro - Cordeiro

De: "Leonardo Araujo" <l.araujo@transfuturoveiculos.com.br>

Para: "Licitacao" <licitacao@cordeiro.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 13 de novembro de 2024 8:56:18

Assunto: Pregão - Aquisição de Caminhão. - Nº 055/2024

Comissão de Licitação!

Bom dia!

Olhando o termo de referência, notamos que a informação mais importante em um processo de Caminhão não está no termo de referência. O PBT (Peso Bruto Total) ou a capacidade de carga útil.

Acontece que sem estas informações para o edital, nada permite que se coloque um caminhão da categoria Leve com os seus alongamentos permitidos e o mesmo atenda o edital. No entanto, a Prefeitura quase não teria capacidade de carga útil.

Em nossa proposta enviamos a proposta de um Caminhão toco com PBT de 16.000kg.

A Prefeitura teve um problema parecido. Nós aqui quando olhamos a especificação sabemos a real necessidade. Mas outras empresas que participam de licitações, não fazem essa análise. Procuram a solução mais barato, mas que não vai atender a real necessidade.

CAMINHÃO COM CABINE SUPLEMENTAR PARA 06 PESSOAS (SEM INCLUSÃO DO MOTORISTA). CABINE TAMANHO (APROXIMADO): 1,50M DE COMPRIMENTO X 2,60M LARGURA X 1,60M DE ALTURA COM 3 JANELAS + 1 ALÇAPÃO. CABINE HOMOLOGADA DE ACORDO COM A NORMA DO CONTRAN. CAMINHÃO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 186CV; TRAÇÃO 4X2; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 4.800MM. CARROCERIA EM MADEIRA TIPO MACHO E FÊMEA. TAMANHO DA CARROCERIA (APROXIMADO): 5,25M COMPRIMENTO X 2,60M LARGURA X 0,45M ALTURA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ZERO QUILOMETRO E EMPLACADO. COMBUSTÍVEL DÍESEL. TRANSMISSÃO MANUAL. DIREÇÃO HIDRÁULICA. FREIOS DE DISCOS DIANTEIROS. SISTEMA DE FREIOS: AR.

--

TRANSFUTURO IVECO

Leonardo Araújo

Consultor de Vendas ao Governo

Transfuturo Comercio de Veículos LTDA
Rod .Presidente Dutra, 15490 Rancho Novo
Bairro: Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26015-005
Tel.: (21) 2882-5450
Celular.: (21) 96418-6990
Email: l.araujo@transfuturoveiculos.com.br
Site: www.transfuturoveiculos.com.br



Empresa Certificada ISO 9001-2015
